



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador André Quindelero

INDICAÇÃO Nº 107 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROCOLO Nº 323/2025 28/3/2025
HORA: 13h40m
O FUNCIONÁRIO

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

O Vereador firmatário, **ANDRÉ QUINDELER**, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, nos termos do Título IV – das Proposições – Capítulo I – Artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cantagalo, c/c. Artigo 87 do mesmo dispositivo legal, após ouvido o Plenário em Sessão Ordinária, **INDICA** a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Emanuela Teixeira Silva, que analise a possibilidade de **REFORMAR/RESTAURAR a PONTE SOBRE O CÓRREGO LAVRINHAS QUE LIGA A RUA MARIA PONTES JUCÁ ÀS RESIDÊNCIAS DE 16 FAMÍLIAS LOCALIZADAS ÀS MARGENS DO CITADO CÓRREGO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ - 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Cumpre-me **INDICAR** a reforma/ restauração da supracitada ponte, atendendo pedidos de várias famílias residentes próximas ao local que utilizam a referida ponte, diariamente e, visitando o local, pude constatar a real necessidade do que se pleiteia.

Apresento a proposta em comento, uma vez que é de cunho necessário, pois desde a construção da supracitada ponte, que aconteceu há 25 anos, não houve nenhuma reforma, e, com o passar dos anos, sabemos que, qualquer obra carecerá de reparos.

À vista disso, atendendo esse pedido, o Poder Executivo garantirá a continuidade de melhor trafegabilidade, mobilidade e condições favoráveis para todos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de março de 2025.

André Quindelero
ANDRÉ QUINDELER
Vereador – Partido AGIR
Autor da Propositura